



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO - VINCULADO AO PROCESSO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 – CONTRATO Nº 010/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA C.D.L. BORBA-ME.

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Rubens Angelin de Vargas** – brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Fernando Osório, 1267 Canguçu - RS, portador RG: 5019714699 e CPF: 350792580-04;

Contratada: C.D.L. BORBA-ME, inscrita no CNPJ: sob Nº 09.589.184/0001-41, com sede na Rua Professora Luiza Maraninche, 1409 - Bairro Vila Nova, Camaquã-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pela Sr. Cosme Delmar Liska Borba, CPF: 543.516.500-87 e CI: 2043572664.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor segundo o IGPM-FGV, conforme Cláusula décima do Contrato Administrativo nº 010/2018.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 14(quatorze) de junho de 2020 a 13(treze) de junho de 2021.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será a variação do IGP-M no período de 06/2019 a 05/2020 - correspondente a 6, 510260% (porcento), conforme cálculo feito pela calculadora do Banco Central do Brasil.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor total do aditivo no contrato será de R\$ 25.456,21 (vinte e cinco mil, quatrocentos cinqüenta e seis reais e vinte um centavos).

O valor do dia 14 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020 será proporcional de R\$ 1.202,10 (dois mil, duzentos e dois reais e dez centavos), de julho de 2020 a maio de 2021 será de R\$ 2.121,35 (dois mil, cento e vinte um reais, trinta e cinco centavos) mensais e de



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1º de junho de 2021 a 13 de junho de 2021 será proporcional no valor de R\$ 919,25 (novecentos dezenove reais e vinte cinco centavos).

Dotação Orçamentária 3.3.90.40.07.00.00 Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação.

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 010/2018.

Canguçu/RS, 10 de Junho de 2020.

Rubens Angelin de Vargas
Presidente/Contratante

Cosme Delmar Liska Borba
Representante/Contratada

Testemunhas:

01 - _____

Assinatura

Nome Legível: _____

CPF: _____

RG: _____

02 - _____

Assinatura

Nome Legível: _____

CPF: _____

RG: _____